

DECRETO Nº 7627, de 24 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7627			
Suplementação de Créditos			Data 24/0
Origem	Tipo de Crédito		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1		
	1.13.1.08.245.0009.2111.44905200.26610002		
1088	1085		
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 24/0
Reduz. Origem	Tipo de Crédito		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1		
	1.13.1.08.245.0009.2111.33903200.26610002		

1085

Soma:	
-------	--

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 24 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal